



INFORMAÇÃO-PROVA

Educação Visual

2025

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração da prova

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido, integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, comunicação visual, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação de traçados geométricos, resultando numa composição visual; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual/ilustração, recorrendo a técnicas de expressão.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos Composição visual	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual/ilustração	60 pontos
Total:		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho, e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de *cartoons*/ilustrações;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- criatividade e expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Caneta de ponta fina preta
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo ou marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm, esquadro, transferidor e compasso

Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.